



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 070/98

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Setor Vila Aeroporto”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.116/98, que autoriza o Poder Executivo a reconhecer como de Utilidade Pública, a **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Setor Vila Aeroporto**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Setor Vila Aeroporto**, inscrita no CGC sob o n.º 02.505.412/0001-09, com sede na Rua 02, n.º 699, Vila Aeroporto, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 11 de Novembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

